



VÁRZEA GRANDE

SEMPRE TRABALHO

DECRETO N.º 036/99

Dispõe sobre estabilidade funcional do servidor a que se refere, e dá outras providências.

Jayme Veríssimo de Campos, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, art. 68, incisos VI e IX e Constituição Federal, art. 19 das Disposições Constitucionais transitórias e,

Considerando o fato de que os servidores que alcançaram o direito à estabilidade, cujos nomes não integraram decretos anteriores,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada a Estabilidade Funcional no Serviço Público Municipal de Várzea Grande dos Servidores cujo nome, cargo, lotação e data de admissão seguem abaixo relacionados:



NOME	CARGO	SECRETARIA	ADMISSÃO
Antônia Augusta da Costa e Silva	Professora	Educação e Cultura	01.03.82
Adailce Luzia de Moraes	Professora	Educação e Cultura	01.10.83
Adriani Carla de B. Mayer de Arruda	Professora	Educação e Cultura	21.09.83
Augusta Judith Rosaria de Arruda	Agente Administrativo	Educação e Cultura	01.03.81
Ana Maria Lopes Toledo	Técnico de Nível Superior	Fazenda	01.08.83
Álvaro Ribeiro Rocha	Agente de Atividades Agropecuárias	Serviços Públicos	20.03.83
Adilson Luiz da Costa de Arruda	Engenheiro Sanitário	Viação, Obras e Urbanismo	17.08.83
Cesarino Delfino César Filho	Advogado	Procuradoria Municipal	05.05.76
Cleunice Izabel Cassemiro Jovino	Agente Administrativo	Promoção e Assistência Social	02.04.83
Décio Botelho de Miranda	Agente Administrativo	Administração	15.04.82
Ducarna de Campos	Professora	Educação e Cultura	02.02.79
Eliana Oliveira Batista da Costa	Professora	Educação e Cultura	01.01.83
Elísio Moreira da Costa Filho	Técnico em Contabilidade	Fazenda	01.01.71



VÁRZEA GRANDE

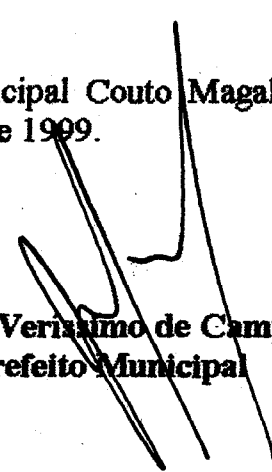
SEMPRE TRABALHO

Istânio Gomes Silva	Advogado	Procuradoria Municipal	01.02.72
João Francisco de Campos	Médico	Saúde	06.02.80
João Gualberto de Carvalho	Motorista	Fazenda	01.07.83
Maria Madalena de Almeida	Agente Administrativo	Procuradoria Municipal	28.05.83
Maria Goreth Formiga de Melo	Agente Administrativo	Promoção e Assistência Social	01.02.83
Maria Pedrosa de Miranda	Professora	Educação e Cultura	24.09.74
Osmar Alves da Silva	Contador	Fazenda	13.12.71
Pedro de Figueiredo	Professor	Educação e Cultura	01.03.75
Rita de Cássia Barros	Professora	Educação e Cultura	25.03.83
Terezinha Avelina da Silva	Professora	Educação e Cultura	08.03.83
Valdomiro Benedito da Silva	Agente Administrativo	Saúde	15.03.83
Vera Lúcia de Moraes	Professora	Educação e Cultura	01.02.81
Valderez Antônio Ferreira	Técnico de Nível Superior	Administração	15.03.83
Waldisnei Moreno Costa	Engenheiro Civil	Viação, Obras e Urbanismo	01.09.83

Art. 2º - A Secretaria de Administração incumba as anotações relativas à estabilidade a que se refere o artigo anterior.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Couto Magalhães, Praça dos três Poderes, em Várzea Grande, 16 de dezembro de 1999.


Jayme Verissimo de Campos
Prefeito Municipal